



DENUNCIA

Excelentíssimo Senhor, Igor Silva de Souza, Assistente Técnico na Ouvidoria da Funai Brasília,

Vimos por meio deste, pedir providências urgentes no que diz respeito a conduta e atuação da Equipe Técnica da CTL/Funai-Eirunepé.

O servidor terceirizado **Tiago da Silva Cunha** (motorista), tem comportamento que não condiz com a conduta de um servidor público, não respeita as mulheres indígenas e colegas de trabalho (**MÁRIA NEUZA PEREIRA DA SILVA – VÍTIMA**) assediando-as sexualmente, o mesmo quer ter contato físico a força, coage, ameaça e chega a ser agressivo em suas investidas. Ressaltamos ainda que esses abusos acontecem dentro do carro que está a serviço da CTL Eirunepé, utilizou também o bote da FUNAI para o lazer no final de semana com seus amigos, demonstra má vontade, arrogância e empáfia diante do pedido de ajuda dos parentes indígenas e das lideranças de base. As servidoras terceirizadas **Antônia Kamilla Gomes Araújo e Kimberly Lacerda** também não oferecem um bom atendimento aos povos indígenas que se dirigem a CTL em busca de informação e de resolver seus problemas, são arrogantes, não respeitam as lideranças, estão em constante confronto com os mesmos, só mostram eficiência e qualidade no atendimento quando é para atender **PESSOAS DE FORA OS NÃO INDÍGENAS** muitos documentos de assembleias e reuniões constam em suas atas o desejo de se ter uma **EQUIPE TÉCNICA** composta somente por **INDÍGENAS**, “*quem sabe assim seremos bem tratados relatam os caciques...*”. Segundo o relato das vítimas o Ex Coordenador da CTL Francisco Neto Lunier e a Coordenadora da CR Vale do Javari, Nelly Duarte Dolles estão todos cientes dos fatos ocorridos, a Coordenadora Nelly para resolver essas situações faz confronto entre as vítimas e o agressor, tendo uma postura arbitrária, não sabe conduzir o cargo de chefia e protege os mesmos.

Ressaltamos que esta denúncia só tomou outros caminhos porque as pessoas responsáveis para tomar providências simplesmente cruzaram os braços, lideranças e colegas de trabalho tendo que ouvir deboches dos nomes acima citados porque as denúncias não deram em nada e que eles venceram o movimento indígena do município de Eirunepé. Como uma instituição séria e renomada como a Funai age com indiferença diante de tantos atos criminosos? Uma Instituição que deveria “**garantir o cumprimento das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos indígenas**”. Na esperança de que se faça o mínimo de justiça, pedimos para que esses fatos sejam apurados e julgados dentro dos rigores da lei, de imediato pedimos a demissão desses servidores da CTL Eirunepé. Por ser verdade tudo que foi relatado as vítimas estão à disposição da justiça, segue anexo algumas provas. Aguardaremos incansáveis que **A JUSTIÇA SEJA FEITA**.

Eirunepé 02 de Junho de 2025



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Fl. _____

Visto _____

BOLETIM DE OCORRÊNCIA 7ª DIP/DEP Nº 424/2025

Este Boletim de Ocorrência é documento oficial e tem validade em todo território nacional brasileiro, desde que devidamente assinado por Escrivão de Polícia (e/ou pessoa nomeada conforme Artigo 808 do CPP), o qual possui fé pública para atestar sua validade. É de inteira responsabilidade do noticiante o conteúdo dos fatos noticiados, devendo sofrer as consequências legais caso se verifique que prestou informações falsas.

Dados de Registro

Tipo de Registro: TÍPICO

Data: 25/03/2025

Hora: 09h40min.

Responsável pelo Registro: Marcela Souza

Pessoas Envolvidas

Comunicante: A própria Vítima.

Vítima: MAKARA CELIANA KANAMARI, Brasileiro (a), Natural de Eirunepé/AM, RG: 3420535-7SSP-AM CPF: 057.694.802-03 24 anos, 18/10/2000 **filiação:** Celino Da Silva e Hona Marli Kanamari, Reside na Rua Dos Anjos Beco s/nº, Bairro de Fatima, Eirunepé/AM.
Contato: Não informado

Autor (a): Thiago Silva "motorista da Funai"

Endereço: não informado.

Testemunhas:

Objeto (s) vinculado (s):

Instrumento (s): Inportunação Sexual: Art. 250 do CP.

Produto:

Fato (s) noticiado (s):

Data: 06/09/2024 Hora: 03h00min

HISTÓRICO: A comunicante informa que na data e hora mencionada acima o autor QUE na época trabalhavam juntos, trancou ela no carro, no veículo da funai, os mesmo teriam saído para resolver assuntos de trabalho, na volta ele entrou em uma rua deserta, lhe xigou da seguinte forma "FILHA DA PUTA! VAGABUNDA! VOCÊ NÃO VALE NADA!" O MESMO FALOU QUE SÓ ABRIRIA O CARRO SE A VITÍMA FIZESSE RELAÇÃO SEXUAL COM ELE, A MESMA RECUSOU! ELE BRUTALMENTE LHE DESPIOU E ABUSOU SEXUALMETE, NA EPOCA A VITIMA CONTOU PARA O CHEFE DO AUTOR, MAS ELE NÃO ACREDITOU, ela contrangida com toda a situação ficou uns dias em casa. na volta ele tentou novamente abusar, porém a vítima fugia, a vítima ressalta que o autor havia colocado vidro fume no carro, e só depois entendeu o motivo. Por isso procurou este DIP para registrar ocorrência e pedir as providencias necessárias.

Assinatura:

Comunicante: Makara Celiana Kanamari

Responsável pelo Registro: Marcela Souza

DELEGACIA INTERATIVA DE POLÍCIA CIVIL
Rua Estrada do Xidá, s/n – Bairro de NS de Fátima
Fone: (97)3481-2152
Eirunepé – AM – CEP: 69880-000
Gabinete da Delegacia Interativa de Polícia - DIP





Aqui são problema negão!





Makana Celiana Kanomari
Presidente da AKAF

Patricia Alves Kanomari
Presidente da CIKAJU

Luiz Kulina
Cacique Geral do Povo Kulina Madirra

Maria Norlem N. de Araújo
Coordenadora da OPIJU

KASiqui: Junior da Sítio Kulino,
Romilson do Sítio Kulino.